

## **DECRETO Nº 533/2006**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2005”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.530,22 (nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

<b>Função</b>	<b>Prog.</b>	<b>Subprog.</b>	<b>Projeto</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ft</b>	<b>Valor</b>
01	031	101	2001	31901100	000	<b>9.530,22</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

<b>Função</b>	<b>Prog.</b>	<b>Subprog.</b>	<b>Projeto</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ft</b>	<b>Valor</b>
01	031	101	2001	31901300	000	<b>182,74</b>
01	031	101	2001	33901400	000	<b>2.400,00</b>
01	031	101	2001	33903000	000	<b>2.372,13</b>
01	031	101	2001	33903600	000	<b>3.879,91</b>
01	031	101	2001	33903900	000	<b>695,44</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO  
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL